



Formato da Prova:

(de acordo com o art. 9º do Regulamento da Prova)

1. O Campeonato Distrital de Futsal Juniores D na época desportiva 2023/2024 é disputada por 10 clubes.
2. O Campeonato Distrital de Futsal Juniores D é composto por duas fases, a 1.ª Fase e a 2.ª Fase;
3. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.

1ª Fase

4. O Campeonato Distrital de Futsal Juniores D é disputado na 1.ª Fase por 10 clubes, divididos em duas séries, com base na proximidade geográfica;
5. No Campeonato Distrital de Futsal Juniores D as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
6. Os 3 primeiros classificados de cada série disputam a fase de Apuramento de Campeão e da classificação até ao 6º lugar.
7. Os clubes não apurados para a fase de apuramento de campeão, jogam para o apuramento de classificação geral.

2ª Fase

8. Na fase de apuramento de campeão, os 6 clubes, jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
9. O Vencedor é Campeão Distrital Futsal Juniores D;
10. Na fase de apuramento de classificação geral, os 4 clubes, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.



Classificação e Desempates

(de acordo com o art. 10º do Regulamento da Prova)

1. Com vista a determinar a classificação das Equipas em cada fase referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
Vitória – 3 pontos;
Empate – 1 ponto;
Derrota – 0 pontos.
2. Quando no final das fases referidas no artigo anterior, existam Equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
 - b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
 - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas nos jogos que realizaram na fase da prova em causa;
 - d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Um jogo em Recinto desportivo neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos (tempo cronometrado), dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii) Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as leis do jogo.



- b) Tratando-se de mais de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Será realizada uma competição, na qual todas as Equipas jogarão entre si apenas uma vez, em recinto desportivo neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
- 4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina da AFVR;
- 5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados;